

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

MARIANA PY MUNIZ CAPPELLARI

**DO PASSADO AO PRESENTE DO PCPA: AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS
HUMANOS NA EXECUÇÃO PENAL E O PAPEL DA OEA**

Porto Alegre
2013

MARIANA PY MUNIZ CAPPELLARI

**DO PASSADO AO PRESENTE DO PCPA: AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS
HUMANOS NA EXECUÇÃO PENAL E O PAPEL DA OEA**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Área de Concentração: Sistema Penal e Violência. Linha de Pesquisa: Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos.

Orientador: Dr. Fabrício Dreyer de A. Pozzebon

Porto Alegre
2013

RESUMO

A presente dissertação, vinculada à área de concentração Sistema Penal e Violência, linha de pesquisa Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos, teve por intuito abordar a estruturação do PCPA, do seu passado ao seu presente, a fim de atentar para as violações de Direitos Humanos que daí advém à execução penal, bem como, buscando apontar qual é o papel da OEA, nesse contexto, haja vista Representação, no que diz especificamente com o PCPA, endereçada ao Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos. Dessa forma, num primeiro momento demonstramos como se originou o PCPA, quais eram os seus fins, a quem se destinava, como se encontrava estruturado, inclusive diante a ausência de vagas versus população carcerária, até chegarmos a sua situação atual. Posteriormente, discorreremos acerca dos problemas gerados na execução penal diante a reiterada violação de Direitos Humanos. Para tanto, revelou-se necessário abordar o estado da arte dos Direitos Humanos na esfera Constitucional. Traçamos, então, a conceituação entre Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, ingressando propriamente em alguns princípios constitucionais aplicáveis à execução penal, os quais se revelaram de suma importância, porque enquanto objeto de contraste, permitiram verificar de forma pontual as espécies de violações de Direitos Humanos originadas, tais como: superpopulação carcerária; perda do controle interno e do domínio do PCPA pelas facções; precariedade da assistência à saúde; assistência material sonogada; ausência de condições de trabalho, estudo e outros instrumentos de reabilitação; as condições de alimentação; a revista e visitas íntimas; para além dos prejuízos aos chamados benefícios executórios. Concluímos, nesse ponto, pela confirmação das violações de Direitos Humanos, bem como da ineficácia do direito interno como resposta. Dessa forma, passamos, então, a tecer considerações acerca da Representação encaminhada à CIDH: Caso PCPA e estruturação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a fim de suscitar os possíveis caminhos a serem trilhados pela Representação, através da análise da CADH, no seu papel de afirmação de direitos, bem como diante a sua incorporação ao constitucionalismo interno. Ainda, verificamos o processo, as funções e a competência da Comissão e da Corte Interamericana, quanto à alegada Representação, inclusive, trazendo à colação jurisprudência específica a respeito da matéria. Adiante, apresentamos os avanços possíveis mesmo se não acolhida à Representação, em termos de visibilidade de uma realidade tão importante, haja vista, nesse ponto, a necessidade de flexibilização do conceito de soberania, bem como de postura e vontade estatal no que diz com o cumprimento das decisões proferidas pelos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Por fim, concluímos que diante a existência de um farto arsenal legislativo sobre a matéria, em sede de direito interno ou internacional, bem como confirmadas as violações de Direitos Humanos em sede de execução penal, e, ainda considerando a carência de uma coerção maior por parte do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos, no que tange ao cumprimento das suas decisões, urge uma virada na construção da mentalidade dos atores e operadores do sistema penal, haja vista que é apenas através deles que o sistema opera, e que se poderá buscar uma execução penal mais justa e humana.

Palavras-chave: Direito Penal. Direito Processual Penal. Lei de Execuções Penais. Prisão. PCPA. Direitos Humanos. CADH.

ABSTRACT

This dissertation, linked to the area of concentration Penal System and Violence, line - Criminal Legal Systems Research Contemporary, had the intention to approach the structuring of the PCPA, his past to his present, to pay attention to the human rights violations that then comes to criminal enforcement, as well as seeking to identify what is the role of the OAS in this context, given representation, with specific with PCPA, addressed to the Inter-American System of Human Rights Protection . Thus, at first we demonstrate how it originated the PCPA, which were their purposes, the intended recipient, and stood structured, even before the lack of jobs versus prison population, until we get to your current situation. Subsequently, we discuss about the problems generated in the criminal enforcement on the repeated violation of Human Rights. Therefore, it proved necessary to address the state of the art Human Rights in Constitutional sphere. Traced, then the conceptualization between Human Rights and Fundamental Rights, entering itself in some constitutional principles applicable to criminal enforcement, which proved to be of paramount importance, because while the object contrast, allowed to verify in a timely species of human rights violations originated, such as overcrowding, loss of internal control and dominion of PCPA factions; precariousness of health care, material assistance withheld; absence of conditions of work , study, and other instruments of rehabilitation; supply conditions; magazine and conjugal visits, in addition to the damage to so-called benefits enforceable. We conclude, at this point, the confirmation of human rights violations, as well as the ineffectiveness of the law as a response. Thus, we then develop some considerations about the representation sent to the CIHR: If PCPA and structuring of the Inter-American Human Rights System, in order to raise the possible routes to be followed by representation through the analysis of the ACHR, in its role assertion of rights as well as on its incorporation into domestic constitutionalism. Still, we see the process, the roles and responsibilities of the Commission and the Court, the alleged representation, even bringing into play specific jurisprudence on the matter. Finally, we present the advances possible even if not accepted the representation in terms of visibility of a reality so important, considering, at this point, the need for a flexible concept of sovereignty, as well as posture and will state when it comes to compliance with decisions issued by International Systems of Human Rights Protection. Finally, we conclude that given the existence of a substantial body of legislation on the matter, based on the national or international law, as well as confirmed the human rights violations based on criminal enforcement, and even considering the lack of coercion by higher part of the Inter-American System of Human Rights Protection, regarding the compliance with its decisions, urges a shift in the construction of the mindset of the actors and operators of the penal system, given that it is only through them that the system operates, and which may pursue a criminal enforcement fairer and more human.

Keywords: Criminal Law. Criminal Procedure Law. Sentence Act. Prison. PCPA. Human Rights. ACHR.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Foto 1: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Sessão de Instalação.....	20
Foto 2: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Plano de Cadeias e Foros e Reparcelamento Penitenciário.....	20
Foto 3: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Vista aérea do Presídio Central..	23
Foto 4: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Visita às obras do PCPA.....	24
Foto 5: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Visita às obras do PCPA.....	24
Foto 6: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Planta Presídio Central.....	25
Foto 7: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Obras do Presídio Central e Inauguração do Presídio Central.....	26
Foto 8: Comissão de Reparcelamento Penitenciário – Obras do Presídio Central e Inauguração do Presídio Central.....	26
Foto 9: Vista área do Presídio Central de Porto Alegre.....	29
Foto 10:- Vista externa dos Pavilhões C.....	31
Foto 11: Vista externa dos Pavilhões D.....	31
Foto 12: Vista da Galeria do Pavilhão D.....	32
Foto 13: Vistoria realizada dentro do PCPA, nas Galerias e Celas.....	33
Foto 14: Vistoria realizada dentro do PCPA – Vista de um dos pátios.....	34
Foto 15: Vistoria realizada dentro do PCPA – Vista do corredor de uma das galerias.....	35
Foto 16: Vistoria realizada dentro do PCPA – Vista de uma das celas.....	36
Foto 17: Vistoria realizada dentro do PCPA.....	39
Foto 18: Vistoria realizada dentro do PCPA.....	40
Foto 19: Vista interna dos banheiros do PCPA.....	43
Foto 20: Vista interna dos banheiros do PCPA.....	43

Foto 21: Vista interna das celas e pátio externo do PCPA.....	44
Foto 22: Vista interna das celas e pátio externo do PCPA.....	44
Foto 23: Vista interna das celas do PCPA.....	45
Foto 24: Vista interna das celas do PCPA.....	45
Gráfico 1: Gráfico Vagas x População Carcerária do PCPA.....	50
Foto 25: PCPA	– 107
Galerias.....	
Foto 26: PCPA	– 107
Galerias.....	
Foto 27: PCPA.....	
Foto 28: PCPA – Apreensões de Armas.....	115
Foto 29: PCPA	– 116
Apreensões.....	
Foto 30: PCPA	– 121
Cela.....	
Foto 31: PCPA	– 121
Cela.....	
Gráfico 2: Mortes por doenças do PCPA.....	135
Foto 32: Doentes do PCPA.....	137
Foto 33: Doentes do PCPA.....	137
Foto 34: Doentes do PCPA.....	137
Foto 35: Doentes do PCPA.....	137
Foto 36: Doentes do PCPA.....	137
Foto 37: Doentes do PCPA.....	137
Foto 38: Cantina administrada por presos dentro do PCPA.....	143
Foto 39: Dia de visita junto ao PCPA – fila para revista.....	144
Foto 40: Trabalho empreendido dentro do PCPA.....	151
Foto 41: Trabalho empreendido dentro do PCPA.....	151
Foto 42: Cozinha Geral do PCPA.....	155
Foto 43: Cozinha Geral do PCPA.....	156

Foto	44:	Cozinha	Geral	156
PCPA.....				
Foto	45:	Cozinha	Geral	157
PCPA.....				
Foto	46:	Cozinha	Geral	157
PCPA.....				
Foto	47:		Visita	169
PCPA.....				
Foto	48:		Revista	170
PCPA.....				
Foto	49:		Revista	170
PCPA.....				
Foto	50:	Revista	e	Familiares 171
PCPA.....				
Foto	51:	Revista	e	Familiares 171
PCPA.....				
Foto	52:	Revista	e	Pátio 172
PCPA.....				
Foto	53:	Revista	e	Pátio 172
PCPA.....				

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Apreensões realizadas no ano de 2008 no PCPA.....	115
Tabela 2: PADs PCPA 2013.....	187

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AIDEF – Associação Interamericana de Defensorias Públicas.
- AJURIS – Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul.
- AMPRGS – Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.
- ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos.
- CADH – Convenção Americana sobre Direitos Humanos.
- CE – Constituição Estadual.
- CF – Constituição Federal.
- CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos.
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça.
- CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.
- CP – Código Penal.
- CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito.
- CPP – Código de Processo Penal.
- CREMERS – Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul.
- CRP – Comissão de Reparelhamento Penitenciário.
- CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- CSDPE – Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
- DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional.
- DPE – Defensoria Pública do Estado.
- EC – Emenda Constitucional.
- HC – Habeas Corpus.
- IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- ITEC – Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais.
- LEP – Lei de Execução Penal.
- LONDEP – Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública.
- MP – Ministério Público.
- OEA – Organização dos Estados Americanos.

ONG – Organização não Governamental.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PCPA – Presídio Central de Porto Alegre.

PROCERGS – Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

STF – Supremo Tribunal Federal.

SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul.

VEC – Vara de Execuções Criminais.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	14
1 DO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE.....	19
1.1 DO PASSADO AO PRESENTE: UMA ANÁLISE DO PCPA.....	19
1.1.1 Histórico: Da origem do PCPA.....	19
1.1.2 Da estrutura do PCPA.....	28
1.1.3 Das Vagas versus População Carcerária.....	47
1.1.4 Da situação atual do PCPA.....	51
2 PCPA: DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA EXECUÇÃO PENAL.....	61
2.1 PCPA: DOS PROBLEMAS GERADOS NA EXECUÇÃO PENAL DIANTE DA REITERADA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.....	61
2.1.1 Direitos Humanos Fundamentais e Constituição: o Estado da Arte.....	61
2.1.2 Direitos Humanos versus Direitos Fundamentais.....	73
2.1.2.1 Dos Princípios Constitucionais aplicáveis à Execução Penal.....	76
2.1.2.1.1 Do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.....	78
2.1.2.1.2 Do Princípio da Legalidade.....	83
2.1.2.1.3 Do Princípio da Humanidade.....	87
2.1.2.1.4 Do Princípio da Igualdade ou da Isonomia.....	89
2.1.2.1.5 Do Princípio da Individualização da Pena.....	93
2.1.2.1.6 Do Princípio da Intranscendência ou da Personalidade.....	93
2.1.2.1.7 Do Princípio do Acesso à Justiça na Execução Penal.....	96
2.1.3 Espécies de Violações de Direitos Humanos na Execução Penal.....	105
2.1.3.1 Da Superlotação	10

Carcerária.....	5
2.1.3.2 Da perda do controle interno e do domínio do PCPA pelas facções.....	11 3
2.1.3.3 Da precariedade da Assistência à Saúde: Do alto grau de perigo à Integridade e à Vida.....	12 5
2.1.3.4 Da assistência material sonegada: Da ausência de condições de trabalho, estudos e demais instrumentos de reabilitação.....	13 9
2.1.3.5 Condições de Alimentação.....	15 2
2.1.3.6 Revista e Visitas Íntimas no PCPA.....	15 8
2.1.3.7 Dos prejuízos aos chamados benefícios executórios.....	17 2
2.1.3.8 Da Confirmação das Violações de Direitos Humanos e da Ineficácia do Direito Interno como resposta.....	18 9
3 DA REPRESENTAÇÃO À OEA POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE – PCPA.....	19 1
3.1 DA REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: CASO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE.....	19 1
3.1.1 Breves Considerações acerca da Representação encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos: Caso PCPA.....	19 1
3.1.2 Da estruturação do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.....	19 6
.....	
3.1.2.1 Da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.....	21 -
3.1.2.1.1 Do papel fundamental de afirmação dos Direitos Humanos.....	21 6
3.1.2.1.2 Da incorporação do seu conteúdo ao constitucionalismo interno.....	22 1
.....	
3.1.2.2 Da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.....	23 6
3.1.2.3 Da Corte Interamericana de Direitos Humanos.....	24 8
3.1.3 Da análise da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria integridade pessoal e privação de liberdade.....	25 8
3.1.4 Dos avanços possíveis mesmo se não acolhida à Representação.....	26 9

CONSIDERAÇÕES	27
FINAIS.....	4
REFERÊNCIAS.....	28
....	8
ANEXO.....	29
....	9

REFERÊNCIAS

ADEPRGS. Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://adpergs.org.br>>. Acesso em: 02 fev. 2013.

AJURIS. Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://ajuris.org.br>>. Acesso em: 02 fev. e 12 set. 2013.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

ALMEIDA, Bruno Rotta. **CEM ANOS DE PRISÃO. Uma análise comparativa da população carcerária da Casa de Correção e do Presídio Central de Porto Alegre no intervalo de um século**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

ALMEIDA, Débora de Souza de. **Reincidência Criminal Reflexões Dogmáticas e Crimonológicas**. Curitiba: Juruá, 2012.

ALVES, Cleber Francisco; PIMENTA, Marília Gonçalves. **Acesso à Justiça em preto e branco: retratos institucionais da Defensoria Pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

_____. **Justiça para Todos! Assistência Jurídica Gratuita nos Estados Unidos, na França e no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

AMBOS, Kai; MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (editores). **Sistema Interamericano de Protección de los Derechos Humanos y Derecho Penal Internacional. Tomo II**. Berlim: Konrad – Adenauer – Stiftung, 2011.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 3ª ed. Coimbra: Almedina, 2004.

ARQUIVO PÚBLICO RS. Disponível em: <<http://arquivopublicors.wordpress.com/2013/03/20/apers-conta-historias-comissao-de-reaparelhamento-penitenciario-crp/>>. Acesso em: 01 ago. 2013.

AZEVEDO, Tupinambá Pinto de. Crimes Hediondos e Regime Carcerário Único: Novos Motivos de Inconstitucionalidade in CARVALHO, Salo de. **Crítica à Execução Penal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2007.

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica do Direito Penal Brasileiro**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BENETI, Sidnei Agostinho. **Execução Penal**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: EDIPRO, 2001.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão. Causas e Alternativas.** 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das Penas e seus Critérios de Aplicação.** 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; ARAUJO, Nadia de (Org.). **Os direitos humanos e o direito internacional.** Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BRASIL. [Constituição, 1988]. **Constituição Federal de 1988.** São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Código de Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Código Penal.** São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Lei Complementar n. 80/94.**

_____. **Lei Complementar n. 132/09.**

_____. **Lei nº 7.210/84.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 27 ago. e 23 set. 2013.

_____. Câmara dos Deputados. 2009. Relatório da CPI do Sistema Carcerário. Disponível em: <bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../2701/cpi_sistema_carcerario.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2013.

_____. Ministério da Justiça. **3º Diagnóstico Defensoria Pública do Brasil.** Brasília, 2009.

_____. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.090/2007. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: 05 set. 2013.

BRIGADA MILITAR. Disponível em: <<http://brigadamilitar.rs.gov.br/Institucional/>>. Acesso em: 10 set. 2013.

BRITO, Alexis Couto de. **Execução Penal.** 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos.** São Paulo: Saraiva, 1991.

_____. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997. v. I.

_____. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003. v. III.

_____. Voto separado na Sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Ximenes Lopes versus Brasil, em data de 04 de julho de 2006. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf>. Acesso em: 09 set. 2013.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional.** 6ª ed. rev. Coimbra: Livraria Almedina, 1993.

_____. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 7ª ed. Coimbra: Almedina, 1993b.

CANTERJI, Rafael Braude. **Política criminal e direitos humanos.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

CAPOANI, Luiz Alcides. **Laudo Técnico de Engenharia: Check-Up do Inferno.** Revista Bimestral do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul. Ano VIII. Mai/Jun 2012. p. 22.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal.** São Paulo: Servanda, 2010.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia.** São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **Pena e Garantias.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

_____. **Pena e Garantias.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

_____. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **Penas e Garantias: Uma leitura do Garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

_____. (Coord.). **Crítica à Execução Penal.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org>>. Acesso em: mai. 2013.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A Capitalização do Tempo Social na Prisão: A remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade.** São Paulo: IBCCRIM, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção histórica dos direitos humanos**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. Artigo apresentado ao Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo em 1997. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/artigos>>. Acesso em: 17 jan. 2013.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://cnj.jus.br>>. Acesso em: ago. 2013.

CNPCP. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/cnpcp/>>. Acesso em: ago. 2013.

CORTE. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://corteidh.or.cr/>>. Acesso em: ago. 2013.

_____. **Análisis de La Jurisprudência de La Corte Interamericana de Derechos Humanos em Materia de Integridad Personal y Privación de Libertad**. San José, C.R.: Corte IDH, 2010.

_____. **Documentos básicos em matéria de derechos humanos em el sistema interamericano**. San José: IDH, 2011.

_____. **Jurisprudência: Personas privadas de libertad**. San José: IDH, 2010.

COSTA, Leonardo Luiz de Figueiredo. **Limites constitucionais do direito penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Org.). **Canotilho e a Constituição Dirigente**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

CREA. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Disponível em: <<http://crea-rs.org.br>>. Acesso em: 05 ago. 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

DPE. Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.dpe.rs.gov.br>>. Acesso em: mai. 2013.

DORNELLES, Renato. **Falange Gaúcha. O Presídio Central e a história do crime organizado no RS**. Porto Alegre: RBS Publicações, 2008.

DOS ANJOS, Fernando Vernice. **Princípios Limitadores da Execução Penal**. Boletim IBCCRIM. Ano 16. Nº 194. Janeiro de 2009. p. 17-18.

DOTTI, René Ariel. **Bases e Alternativas para o Sistema de Penas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

_____. Execução penal no Brasil: aspectos constitucionais e legais in ARAUJO JÚNIOR, João Marcello de (Org.). **Sistema Penal para o Terceiro Milênio. Atos do Colóquio Marc Ancel**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ELMIR, Cláudio Pereira. **Porto Alegre: a perda cidade uma (Fragmentos de modernidade e exclusão social no Sul do Brasil)**. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXX, n. 2, p. 105-119, dezembro 2004.

FACEBOOK. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/>>. Acesso em: ago. 2013.

FALCONI, Romeu. **Sistema Presidencial: Reinserção Social?** São Paulo: Ícone, 1998.

FRAGA, Mirtô. **O Conflito entre Tratado Internacional e Norma de Direito Interno. Estudo Analítico da Situação do Tratado na Ordem Jurídica Brasileira**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

FELDENS, Luciano. Deveres de proteção penal na perspectiva dos tribunais internacionais de direitos humanos. **Direitos Fundamentais e Justiça**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, out./dez. 2007. p. 214-230.

_____. **Direitos fundamentais e direito penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

_____. **Direitos fundamentais e direito penal: a constituição penal**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. **Derechos y garantías. La ley del más débil**. Madrid: Trotta, 1999.

FEU ROSA, Antonio José Miguel. **Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Direito Penal Parte Geral Tomo I**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GAUER, Ruth Maria Chittó (Org.). **Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos II: dados eletrônicos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

_____. **O reino da estupidez e o reino da razão**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. **Memória, Punição e Justiça. Uma abordagem Interdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

_____; SAAVEDRA, Giovani Agostini; GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma abordagem interdisciplinar.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

GIACOMOLLI, N.J. **Prisão, liberdade e as cautelares alternativas ao cárcere.** Madrid: Marcial Pons, 2012.

_____. **Reformas (?) do processo penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; AMARAL, Augusto Jobim do. **Criminologia e(m) crítica.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

GOFFMAN, Erving. **Manicônios, Prisões e Conventos.** 7ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Comentários à convenção americana sobre direitos humanos.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GOMES, Luiz Flávio (Coord.); MOLINA, Antonio García-Pablos de; BIANCHINI, Alice. **Direito Penal v. 1 Introdução e princípios fundamentais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Mandados expressos de criminalização e a proteção de direitos fundamentais na constituição brasileira de 1988.** Belo Horizonte: Fórum, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As Nulidades no Processo Penal.** 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

HULSMANN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas Perdidas. O Sistema Penal em Questão.** 2ª ed. Rio de Janeiro: LUAM Editora, 1997.

ICPS. International Centre for Prison Studies. Disponível em: <<http://www.prisonstudies.org>>. Acesso em: 05 ago. 2013.

KAUFMANN, A. **Filosofia do direito.** 4. ed. Lisboa: Calouste, 2010.

_____; W. HASSEMER (Org.). **Introdução à filosofia do direito e à teoria dos direitos contemporâneas.** Lisboa: Calouste, 2009.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos.** São Paulo: Manole, 2005.

LEAL, César Barros. **Prisão Crepúsculo de uma era.** Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro (Coord.). **Os rumos do direito internacional dos direitos humanos: ensaios em homenagem ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade.** Porto Alegre: Fabris, 2005.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Interna e Internacional**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. v. 2.

_____. **Revisitando o Processo de Execução Penal a Partir da Instrumentalidade Garantista** in CARVALHO, Salo de (Coord.). **Crítica à Execução Penal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MALHEIROS, Antônio Carlos; BACARIÇA, Josephina; VALIM, Rafael (Coord.). **Direitos humanos: desafios e perspectivas**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Curso de Execução Penal**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARIATH, Carlos Roberto. **Limites da Revista Corporal no Âmbito do Sistema Penitenciário**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/depen>>. Acesso em: ago. 2013.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **O controle jurisdicional da convencionalidade das leis**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011a.

_____. **Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos. Uma análise comparativa dos sistemas interamericano, europeu e africano**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011b.

MELLO, Celso A. **Direito Constitucional Internacional – Uma Introdução (Constituição de 1988 revista em 1994)**. Rio de Janeiro: Renovar, 1994.

MELLO, Fernando Brigidi de. **Análise da Gestão Carcerária – Um estudo comparado entre o Presídio Central de Porto Alegre/RS e a Penitenciária Industrial de Joinville/SC**. Porto Alegre: UFRGS, Escola de Administração, 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

MESQUITA JÚNIOR, Sidio Rosa de. **Execução Criminal Teoria e Prática**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional. Tomo IV. Direitos Fundamentais**. 3ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

MORIN, Edgar; PRIGOGINE, Ilya. **A sociedade em busca de valores**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

MOTTA, Manoel Barros da. **Crítica da Razão Punitiva: Nascimento da prisão no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

MUAKAD, Irene Batista. **Prisão Albergue**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

NEDER, Gizlene. **Illuminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro: Obediência e Submissão**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

_____. **Transnacionalidade do Direito. Novas Perspectivas dos Conflitos entre Ordens Jurídicas**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

NICOLITT, André. **Manual de Processo Penal**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

NOVAIS, Jorge Reis. **As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela constituição**. Coimbra: Coimbra, 2003.

OAS. Organization of American States. Disponível em: <<http://www.oas.org>>. Acesso em: 04 maio 2013.

OEA. Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <<http://www.oea.org>>. Acesso em: abr. 2013.

PEREIRA, Vany Leston Pessione. Os direitos humanos na corte interamericana: o despertar de uma consciência jurídica universal. **Revista Liberdades**, São Paulo, n. 2, set./dez. 2009.

PIOSEVAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. São Paulo: Saraiva, 2012a.

_____. **Temas de direitos humanos**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012b.

_____. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012c.

_____; GOMES, Luiz Flávio (Coord.). **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

_____; IKANA, Daniela (Coord.). **Direitos humanos: fundamento, proteção e implementação. perspectivas e desafios contemporâneos**. Curitiba: Juruá, 2010. v. 2.

_____ (Coord.); CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A efetividade dos direitos fundamentais no processo penal. **Direito e Justiça**, v. 37, n. 1, p. 5-11, jan./jun. 2011.

PRADO, Daniel Nicory do; XIMENES, Raíson Saraiva (Coord.). **Redesenhando a Execução Penal 2: por um discurso emancipatório democrático**. Salvador: JusPodivm, 2012.

_____. **Redesenhando a Execução Penal: a superação da lógica dos benefícios**. Salvador: JusPodivm, 2010.

PRADO, Geraldo. **Sistema Acusatório. A Conformidade Constitucional das Leis Processuais Penais**. 4ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. **Em torno da Jurisdição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

PRADO, Amauri Renó do; BONILHA, José Carlos Mascari. **Manual de Processo Penal. Conhecimento e Execução Penal**. 2ª ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

RAMOS, André de Carvalho. **Direitos humanos em juízo**. São Paulo: Max Limonad, 2001.

_____. **Responsabilidade internacional por violação de direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

_____. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA À OEA. Disponível em:
<<http://www.adpergs.org.br>>. Acesso em: 02 fev. 2013.

RESEK, Francisco. **Direito Internacional Público. Curso Elementar**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROSA, Alexandre Moraes da. **Garantismo Jurídico e Controle de Constitucionalidade Material: Aportes Hermenêuticos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

RUDINICKI, Dani. “Comida e direitos humanos no Presídio Central de Porto Alegre”. Revista Direito GV, SP, p. 515-538, jul-dez 2011.

SAAVEDRA, Giovani Agostini. **Jurisdição e Democracia. Uma análise a partir das teorias de Jürgen Habermas, Robert Alexy, Ronald Dworkin e Niklas Luhmann**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. *SUR* Revista Internacional de direitos humanos. Número 7. Ano 4. 2007. p. 27-57.

SANTOS, Paulo Fernando dos. **Aspectos Práticos de Execução Penal**. São Paulo: LEUD, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 8ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

_____; MARINONI, Luiz Guilherme e MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

_____. **Constituição, proporcionalidade e direitos fundamentais: o direito penal entre proibição de excesso e de insuficiência**. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Coimbra, v. 81, 2005.

_____. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SCHMIDT, Andrei Zenkner. A Crise da Legalidade na Execução Penal in CARVALHO, Salo de (Coord). **Crítica à Execução Penal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007a.

_____. Direitos, Deveres e Disciplina na Execução Penal in CARVALHO, Salo de (Coord.). **Crítica à Execução Penal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007b.

SHIMIZU, Bruno. **Solidariedade e Gregarismo nas Facções Criminosas: Um estudo criminológico à luz da Psicologia das massas**. São Paulo: IBCCRIM, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SILVA, José Adimir Arruda da; SILVA NETO, Arthur Corrêa da. **Execução Penal Novos rumos, novos paradigmas**. Manaus: Aufiero, 2012.

SILVA, Odir Odilon Pinto da; BOSCHI, José Antônio Paganella. **Comentários à Lei de Execução Penal**. Rio de Janeiro: AIDE, 1986.

SOUSA, José Augusto Garcia de (Org.). **Uma nova Defensoria Pública pede passagem**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SOUZA, Fábio Luís Mariani de. **A Defensoria Pública e o Acesso à Justiça Penal**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2011.

STF. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumula&pagina=sumula_701_800>. Acesso em: 06 set. 2013.

SUSEPE. Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.susepe.rs.gov.br>>. Acesso: ago. e set. 2013.

TJRS. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.tjrs.jus.br>>. Acesso em: 26 ago. 2013.

TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE. Fiscalização dos Presídios. Expediente nº 131107/2008 PCPA. Origem: MP/CEC – 3784.

XIMENES, Rafson Saraiva; PRADO, Daniel Nicory do (Coord.). **Redesenhando a Execução Penal: a superação lógica dos benefícios**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2010.

_____. Progressão por Salto e Racionalidade in XIMENES, Rafson Saraiva; PRADO, Daniel Nicory do (Coord.). **Redesenhando a Execução Penal: a superação lógica dos benefícios**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2010a.

_____. Exame Criminológico, Execução Penal e a Legislação in XIMENES, Rafson Saraiva; DO PRADO, Daniel Nicory (Coord.). **Redesenhando a Execução Penal: a superação lógica dos benefícios**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2010b.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

_____; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro V. 1**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. **La palabra de los muertos**. Buenos Aires: Ediar, 2011.

ZERO HORA. Disponível em:

<<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2013/08/soldado-da-brigada-militar-e-presos-com-drogas-no-presidio-central-na-capital-4229385.html>>. Acesso em: 13 ago. 2013.

WEIS, Carlos. **Direitos Humanos Contemporâneos**. 2ª ed. 3ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 2012.

_____. **Direitos humanos e defensoria pública**. Boletim IBCCRIM. São Paulo, v.10, n.115, p.5-6, jun.2002.